



**TERMO DE PRORROGAÇÃO I e ADITAMENTO I**, que se faz ao Contrato n.º 15/2022, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PREDIAIS SOB A RESPONSABILIDAD DA FUMAS.**

Processo n.º 1.276-9/2021  
Pregão Eletrônico nº 15/2021

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 40, XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e com base na cláusula 14.1. do Termo de referência – anexo I do Edital, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro, a empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida João Paulo Abas, n.º 527, Bairro Jardim da Glória, inscrita no CNPJ sob n.º 17.234.852/0001-46, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01º de agosto de 2023, o prazo contratual, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Por força do presente Termo, fica reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão do advento da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 dos profissionais de segurança/vigilância (fls. 1439/1445-verso), como também fica restabelecido o reajuste dos itens da planilha envolvendo uniforme, equipamentos e complementos, curso de reciclagem, assistência médica e familiar (se o caso), seguro de vida, invalidez e funeral e norma regulamentadora n.º 07, **ambos a partir de 01/08/2023**, passando a vigorar com o valor mensal de R\$ 76.035,89 (setenta e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e com o valor anual de R\$ 912.430,65 (novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilhas orçamentárias acostadas às fls. 1450/1451 do Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 40, XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e com base na cláusula 14.1. do Termo de referência – anexo I do Edital.

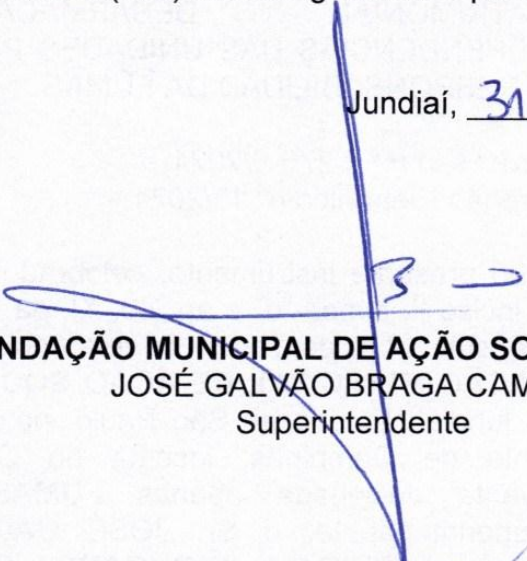




III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 15/2022, firmado em 01º de agosto de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 31 de julho de 2023.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

  
**TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

Nome:

CPF:

AGINALDO FERRAZ SANTANA

[REDACTED]